



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

DECRETO N.º 11.907, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre a revogação do Decreto de n.º 11.906 de 27 de fevereiro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Art. 55, inciso IV, da Lei Orgânica do Município do Natal,

DECRETA:

Art. 1º – Revoga os termos do Decreto de n.º 11.906, de 27 de fevereiro de 2020.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, Natal/RN, 28 de fevereiro de 2020

ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito